



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA nº 22/15**

**Aprova os aspectos financeiros e orçamentários do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os aspectos financeiros e orçamentários do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de março de 2015.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência